LEI N.º 0784/97
Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo de **Chefe de Departamento de Cultura, Turismo e Desporto**, de provimento em comissão, referência CC-2, que passa a integrar o anexo II, da Lei Municipal n.º 0110, de 27 de dezembro de 1990.

Art. 2º - O cargo criado por esta lei será integrado à estrutura da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/09/97 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 19 dias do mês de setembro de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 19 de setembro de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete